

PROJETO DE LEI Nº 21.047/2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Grito da Terra do Subterritório Nova Esperança, com endereço na Fazenda Cabo Verde, zona rural, com sede e foro na cidade de Ribeiro do Amparo- Estado da Bahia.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Grito da Terra do Subterritório Nova Esperança, com sede e foro na cidade de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2014.

ADERBAL FULCO CALDAS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Grito da Terra do Subterritório Nova Esperança, do município de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, está regularmente constituída sendo entidade de direito privado, sem fins lucrativos e instituída por tempo indeterminado. Tem como objetivo o fortalecimento das atividades econômicas e sociais dos associados, desenvolvendo ações que ajudem a incrementar produção e comercialização das atividades agropecuárias dos associados, articulação ações de assistência social promovendo o desenvolvimento agrícola, trabalhando a formação de líderes, priorizando a segurança alimentar e proporcionando benefícios à comunidade em geral.

A principal atividade da Associação Grito da Terra do Subterritório Nova Esperança é promover o desenvolvimento dos associados filiadas com ações voltadas à produção e comercialização dos diversos produtos de origem agrícola, produzidos por seus associados, bem como melhorar o relacionamento pessoal entre os associados e a sociedade local.

O objetivo deste Projeto de Lei é sobretudo proporcionar aos municípes o reconhecimento oficial ao seu trabalho, tornando-a de utilidade pública e lhe permitindo, assim, usufruir das subvenções e benefícios que o Estado oferece.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2014.

ADERBAL FULCO CALDAS
Deputado Estadual